

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 64/2018/DRH/SP

Por despacho de 23 de abril de 2018 da Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Doutor Vítor Júlio da Silva e Sá, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo Parcial – 35%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-35, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, de 05-04-2018 a 14-09-2018.

23/04/2018 – Presidente, Maria João Monteiro Ferreira Viamonte